



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1077/2018- GP.

Porto Ferreira, 07 de novembro de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 409/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Marcos André Pereira Silva, Assessor para Assuntos Legislativos.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 12/11/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO:
2º SECRETÁRIO:



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria para Assuntos Legislativos

Memorando nº 405/2018 – AAL

Porto Ferreira, 07 de novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 409/2018

Senhor Prefeito,

Em atenção aos questionamentos apresentados pelo nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, no requerimento em epígrafe, informo o que abaixo segue:

Esta Assessoria é responsável pelo tratamento e distribuição das matérias legislativas, sobretudo aquelas que dizem respeito a Requerimentos e Indicações. Sendo assim, ao recebe-las, são imediatamente encaminhadas a cada Pasta, de acordo com o tema de sua competência.

Quanto ao atendimento às indicações, faz necessário salientar que, as sugestões apresentadas pelos nobres vereadores são inseridas no cronograma geral de cada Secretaria, observando e respeitando sempre o grau de prioridade que cada uma requer. Isso ocorre, pois, a escassez de recursos, sejam eles financeiros, humanos e materiais, é intrínseca a gestão pública, sendo fundamental para o atendimento das demandas oriundas da sociedade o estabelecimento de prioridades.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO
Assessoria para Assuntos Legislativos

Entretanto, é natural do processo democrático a mobilização no sentido de inserir situações que se encontram em "estado de coisas", a agenda de prioridades dos Governos. Tanto é que, essa Assessoria recebe diariamente, e com grande satisfação, pedido dos nobres Vereadores solicitando a inclusão de suas sugestões a agenda de discussão Governamental.

Deste modo, coloco-me, mais uma vez, a inteira disposição do autor do presente Requerimento, e dos demais membro do Poder Legislativo, para tratarmos sobre as informações referentes as suas sugestões.

Sendo o que me cumpria para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
Assessor para Assuntos Legislativos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br